

**DECRETO Nº 07/25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA EDILZA PESSOA DE SOUZA, ex-Secretária de Educação deste Município, ocorrido na Cidade de Petrolina-PE, nesta madrugada,

DECRETA:


Art. 1º - Luto Oficial em todo o território do Município das Vertentes por um período de três (03) dias a partir desta data, devendo os pavilhões oficiais serem hasteados a meio mastro durante a vigência do luto ora decretado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025.



Israel Ferreira de Andrade  
- Prefeito -